

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 751 - 07 DE JANEIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 E 03

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01
PÁGINAS 04 A 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20
PÁGINA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80
PÁGINAS 11 A 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 22 A 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 39 A 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 42 A 44



A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.

**As Publicações Oficiais
cumprem este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA
CNPJ N.º 14.592.836/0001-37****PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço global, objetivando a *aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos integrantes da frota da Câmara Municipal de Brumado, cujas quantidades e especificações encontram-se descritas no termo de referência anexado ao instrumento convocatório*. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **17 de janeiro de 2020, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 07 de janeiro de 2020.

**SALETE VIANA NOGUEIRA
PREGOEIRA
Portaria nº 004/2020**

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.brSite: www.sertaohoje.com.br**EDITORA**Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE DEZEMBRO/2019**EXTRATO DO CONTRATO N°. 030/2019****Contratante:** Câmara Municipal de Brumado**Contratada:** MCA CONSTRUTORA EIRELI.**CNPJ:** 19.559.348/0001-41**Endereço** Rua Aureliano de Carvalho,342, Brumado/BA, CEP 46100-000**Objeto:** - Contratação de empresa especializada em reparos de sustentação e reforço na estrutura metálica do telhado para instalação de painéis fotovoltaicos de interesse desta Casa Legislativa.**Valor Global do Contrato:** R\$65.131,29 (Sessenta e cinco mil cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos)**Data da Assinatura:** 11/12/2019**Validade:** 60 (sessenta) dias**Fundamento Legal:** Licitação n.º 19/2019 – Carta Convite

PORTARIA Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização de licitação, na modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal e designação de Pregoeiro substituto, como se indica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o Sr. **Welliton Souza Silva**, inscrito no CPF sob o nº 020.712.855-30 para exercer a função de Pregoeiro Oficial, nas licitações da modalidade Pregão, na Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora- Estado da Bahia.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores: **Magna Elisa Dourado Castro Cirqueira**, inscrita no CPF sob o nº 409.758.945-87 e **Maria Aparecida Santos Araújo**, inscrita no CPF sob o nº 929.178.955-00; para compor a respectiva Equipe de Apoio.

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

APARECIDO LIMA DA SILVA
-Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

PORTARIA Nº. 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação-CPL, como se indica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93, na forma abaixo:

Presidente – Welliton Souza Silva, inscrito no CPF sob o nº 020.712.855-30;

Secretaria – Magna Elisa Dourado Cirqueira, inscrito, inscrita no CPF sob o nº 409.758.945-87;

Membro – Maria Aparecida Santos Araújo, inscrita no CPF sob o nº 929.178.955-00;

Suplente – Adailton Araújo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 409.778.705-53.

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

APARECIDO LIMA DA SILVA

-Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

PORTARIA Nº. 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder com fundamento no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal 1.044/2007, gratificação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º – Fica determinado ao Diretor Financeiro a proceder as devidas anotações por força da presente portaria;

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

APARECIDO LIMA DA SILVA

-Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

ANEXO ÚNICO**CONCEDER PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES**

NOME	CARGO	PERCENTUAL
ADAILTON ARAUJO SANTOS	Assistente Administrativo	100%
ANA CAROLINA LIMA CORDEIRO	Diretora Geral da Secretaria	50%
ANSELMO SILVA COELHO	Assessor Parlamentar	50%
ARTUR MOURA E SILVA NETO	Assessor de Comunicação	50%
CAMILE PORTO TANAJURA	Controladora Geral do Legislativo	75%
CASSIA PATRICIA SOUZA CORREIA	Assessor Parlamentar	50%
DILERMANDO ALVES DE ALCANTARA	Assessor Parlamentar	50%
EDNA SANTOS CAIRES	Assessor Parlamentar	50%
JOANITO CAMBUI DA SILVA	Assessor Parlamentar	50%
JORGE MURILO ALVES GOMES	Controlador Operacional	100%
JOSE CARLOS PIRES PEREIRA	Assessor Parlamentar	50%
LOURIVAL COSTA LIMA	Controlador Orçamentário e Financeiro	25%
LUCAS AGUIAR SILVA	Assessor Parlamentar	50%
MAIZA CRISTINA REGO SOUSA	Assessor Jurídico de Bancada Oposição	50%
MARCOS ANTONIO CORDEIRO SILVA	Assessor Parlamentar	50%
NATHANE SILVA SANTOS	Assessor Parlamentar	50%
ROSEMARY CORDEIRO CAMBUI SOUZA	Assessor Parlamentar	50%
TAMISA DO CARMO NEVES	Assessor Parlamentar	50%

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL

O **Pregoeiro da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora** realizará em sua sede na Praça Dom Hélio Paschoal Nº 41 – Bairro Centro – deste Município de **Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia: PP Nº 001/2020**, em 17/01/2020 às 09:00 Horas para A contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria previdenciária, especificamente, no serviços previdenciários ao acompanhamento da situação fiscal da câmara junto a Receita Federal do Brasil, desta Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia, **PP Nº 002/2020**, em 17/01/2020 às 11:00 Horas para aquisição de diversos gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de cozinha e materiais descartáveis, destinados a manutenção e reposição, desta Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia. **Em 07 de JANEIRO de 2020**. Os demais atos deste processo, bem como as demais informações pertinentes poderão ser obtidas **através do telefone 0 77 3444-1895**. Através de Pregoeiro nomeado pela **Portaria N.º 001 / 2020**, datada de **03 de Janeiro de 2020**. **WELLITON SOUZA SILVA - PREGOEIRO OFICIAL** .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

OFÍCIO

Nº 007/2019



Ofício Circular PM/GMC 007/2019

Caculé/BA, 30 de dezembro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Caculé de acordo com o Art. 2º da lei [nº 9.452, de 20 de março de 1997](#), comunica a Câmara Municipal de Vereadores, a todos os **presidentes de partido político, sindicatos e as entidades empresariais**, com sede no Município que ingressou nesta prefeitura no dia 26/12/2019, a quantia de R\$ 121.984,72 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) do Ministério das Cidades, Programa/Ação Planejamento Urbano, representado pela Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº 856650/2017 - Operação 1040794-62, firmado com o município de Caculé, tendo como objeto a Pavimentação de Vias Pública deste município localizada no bairro Jureminha.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudio Hoffmann Jr.
Gerente de convênios e contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

A Pregoeira Municipal de Caraibas-Ba torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial conforme especificações a seguir;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 REALIZADO NO DIA: 05/11/2019 HORÁRIO: 09:00 LOCAL: Sede da Prefeitura
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Passagens Rodoviárias para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

LICITANTES VENCEDORAS: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA (CNPJ: 14.378.830/0001-61) nos lotes 01,02 e 03 com um total de R\$ 394.760,00 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 394.760,00 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Caraibas-Ba ,07 de Novembro de 2019. Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Caraibas- Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

O Prefeito Municipal de Caraibas-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e HOMOLOGA o Pregão Presencial conforme especificações a seguir;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 REALIZADO NO DIA: 05/11/2019 HORÁRIO: 09:00 LOCAL: Sede da Prefeitura
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Passagens Rodoviárias para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

LICITANTES VENCEDORAS: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA (CNPJ: 14.378.830/0001-61) nos lotes 01,02 e 03 com um total de R\$ 394.760,00 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 394.760,00 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Caraibas-Ba ,07 de Novembro de 2019. Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Caraibas- Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

RESUMO DE CONTRATO PP Nº 009-10/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraibas

CONTRATADA: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Passagens Rodoviárias para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

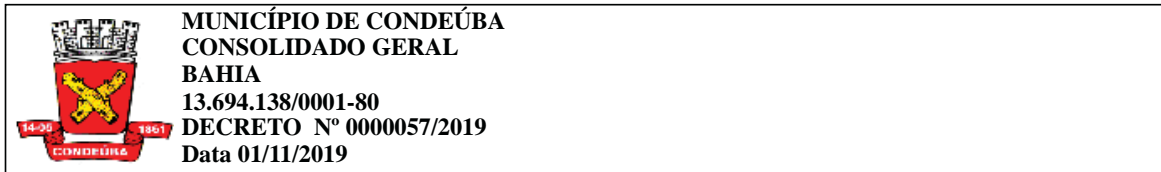
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de Dezembro de 2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80



DECRETO Nº 000057/2019, 01 de novembro de 2019
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
 providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 000057/2019 de 01/11/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.


Acréscimo de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 000000	10.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	40.850,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 099200	4.500,00
Total do Projeto/Atividade		55.850,00
Total da Unidade		55.850,00
0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.018 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 721800	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 710100	63.200,00
Total do Projeto/Atividade		63.200,00
Total da Unidade		83.200,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO		
2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	10,00
Total do Projeto/Atividade		10,00
Total da Unidade		10,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 091400	800,00
Total do Projeto/Atividade		800,00
2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 091400	3.900,00
Total do Projeto/Atividade		3.900,00
2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	110.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	21.439,40
Total do Projeto/Atividade		131.439,40
Total da Unidade		147.139,40
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	20.140,60
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	13.500,00
Total do Projeto/Atividade		33.640,60
Total da Unidade		33.640,60
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.008 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	10,00
Total do Projeto/Atividade		10,00
2.027 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	150,00
Total do Projeto/Atividade		150,00
Total da Unidade		160,00
Total		320.000,00

Redução de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

 MUNICÍPIO DE CONDEÚBA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.694.138/0001-80 DECRETO Nº 000057/2019 Data 01/11/2019			
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000		49.250,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 000000		1.500,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 000000		600,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000		4.500,00
Total do Projeto/Atividade			55.850,00
Total da Unidade			55.850,00
0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.018 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 721800		20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 721900		6.800,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 710100		31.300,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 721900		8.800,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 720400		3.800,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 721900		12.500,00
Total do Projeto/Atividade			63.200,00
Total da Unidade			83.200,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO			
2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000		10,00
Total do Projeto/Atividade			10,00
Total da Unidade			10,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 610200		2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 610200		9.000,00
Total do Projeto/Atividade			11.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 610200		800,00
Total do Projeto/Atividade			800,00
2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400		3.900,00
Total do Projeto/Atividade			3.900,00
2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 610200		110.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400		1.200,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 610200		20.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400		239,40
Total do Projeto/Atividade			131.439,40
Total da Unidade			147.139,40
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA			
2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000		33.640,60
Total do Projeto/Atividade			33.640,60
Total da Unidade			33.640,60
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.027 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 000000		150,00
Total do Projeto/Atividade			150,00
1.008 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000		10,00
Total do Projeto/Atividade			10,00
Total da Unidade			160,00
Total			320.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

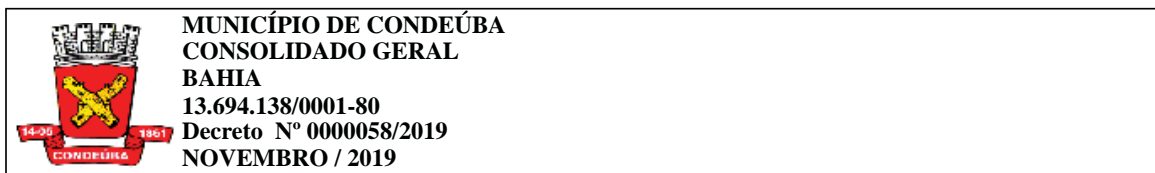
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80



MUNICÍPIO DE CONDEÚBA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.694.138/0001-80
DECRETO Nº 0000057/2019
Data 01/11/2019

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80



DECRETO Nº 000058/2019, 01 de novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.397.000,00
 (um milhão trezentos e noventa e sete mil reais), para os fins
 que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

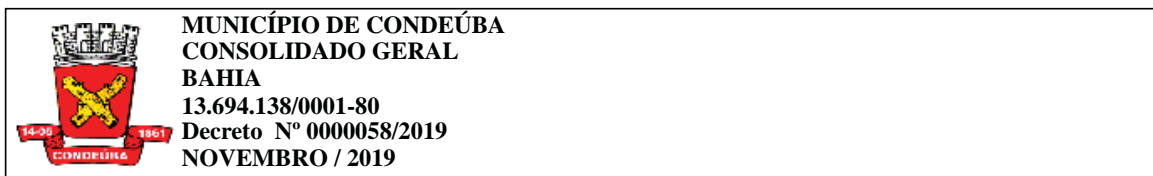
Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000		22.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 000000		32.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 000000		1.139,32
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 000000		30.584,35
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 099200		12.204,00
Total do Projeto/Atividade			97.927,67
2.087 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO-SSP/BA			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000		3.800,00
Total do Projeto/Atividade			3.800,00
2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ACESSORIA JURIDICA			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 000000		15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
Total da Unidade			116.727,67
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.093 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS			
46909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 000000		11.000,00
Total do Projeto/Atividade			11.000,00
2.094 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA			
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 000000		65.000,00
Total do Projeto/Atividade			65.000,00
2.096 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 000000		15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
Total da Unidade			91.000,00
0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091500		34.500,00
Total do Projeto/Atividade			34.500,00
2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 721900		6.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 710100		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 710100		3.300,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 710100		59.200,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 710100		26.000,00
Total do Projeto/Atividade			95.500,00
2.128 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 720400		4.528,48
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 892200		13.000,00
Total do Projeto/Atividade			17.528,48
Total da Unidade			147.528,48
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO			
2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000		6.227,00
Total do Projeto/Atividade			6.227,00
Total da Unidade			6.227,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.014 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400		28.500,00
Total do Projeto/Atividade			28.500,00
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200		50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200		34.020,00
Total do Projeto/Atividade			84.020,00
2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA			

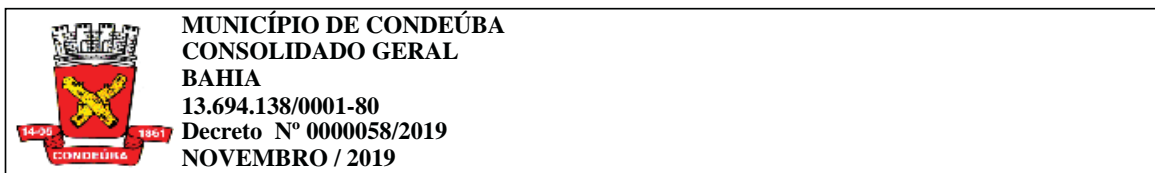
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80



0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	145.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 610200	32.500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	15.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	15.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	52.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	77.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	22.500,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 610200	4.500,00
Total do Projeto/Atividade		364.000,00
2.068 - AUXILIO A DOENTE		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 610200	8.586,85
Total do Projeto/Atividade		8.586,85
2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	25.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 610200	3.500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	2.500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	60.700,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	134.000,00
Total do Projeto/Atividade		225.700,00
2.143 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 610200	33.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 610200	300,00
Total do Projeto/Atividade		33.300,00
Total da Unidade		744.106,85
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
1.007 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	59.320,00
Total do Projeto/Atividade		59.320,00
2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	119.000,00
Total do Projeto/Atividade		119.000,00
2.077 - MANUTENCAO DO SETOR DE SANEAMENTO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	18.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
Total da Unidade		196.320,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.024 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 000000	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
2.074 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	2.300,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 092900	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		3.800,00
2.120 - PROTECAO SOCIAL BASICA - PISO BASICO FIXO - PAIF/CRAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 092900	10.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.124 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 000000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.136 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PFM - CREAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 092800	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.144 - AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	1.200,00
Total do Projeto/Atividade		1.200,00
Total da Unidade		34.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.008 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	52.240,00
Total do Projeto/Atividade		52.240,00
2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DE LAZER		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	8.850,00
Total do Projeto/Atividade		8.850,00
Total da Unidade		61.090,00
Total		1.397.000,00

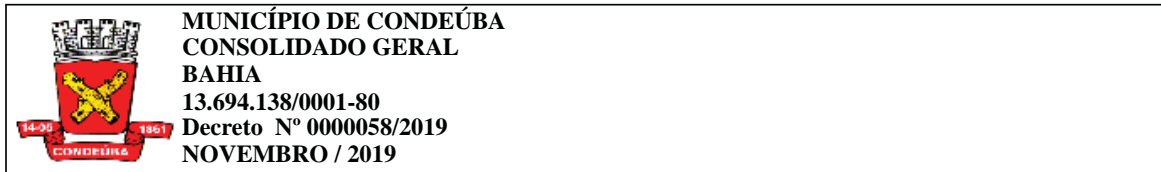
Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**Dotações Anuladas**


0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINSITRATIVOS		
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	1.938,00
3390330000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000	7.115,84
3390350000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 000000	9.500,00
Total do Projeto/Atividade		18.553,84
2.010 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		19.553,84
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ACESSORIA JURIDICA		
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	1.000,00
3390330000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000	1.000,00
3390350000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 000000	1.000,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	1.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
2.146 - Manutenção do Contrato de Rateio com o Consórcio CIVALERG		
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 000000	2.000,00
31930400000 - Contrato por tempo determinado	Fonte: 000000	1.000,00
31931100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 000000	1.000,00
31931300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 000000	1.000,00
33933400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 000000	1.000,00
33933600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	1.000,00
33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	5.000,00
44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 000000	1.000,00
44935100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44935200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 000000	1.000,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 000000	3.799,40
Total do Projeto/Atividade		3.799,40
2.098 - FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO -FEP		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 094200	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 094200	2.825,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 094200	1.550,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	5.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 094200	2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 094200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.375,00
2.014 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		46.174,40
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.095 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 000000	4.520,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	3.490,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.010,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

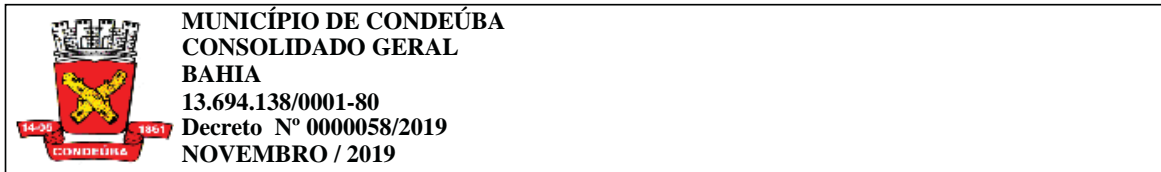


0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.096 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.100 - MANUTENCAO DAS ACOES DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	100,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.100,00
Total da Unidade		26.110,00
0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 710100	75.028,48
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 710100	12.500,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 721900	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		97.528,48
Total da Unidade		97.528,48
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO		
2.016 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 000000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.039 - AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.040 - ELETRIFICACAO PARA COMUNIDADES RURAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.080 - INSTITUICAO DO PROG. DE CAPACITACAO AO PEQ. PRODUTOR RURAL E AO AGRICULTOR FAMILIAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892400	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 892400	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 892400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		9.000,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 610200	200.586,85
Total do Projeto/Atividade		200.586,85
2.145 - Manutenção do Contrato de Rateio com o Consórcio Interfederativo de Saúde		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 610200	32.000,00
44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 610200	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 610200	2.500,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 610200	10.100,00
Total do Projeto/Atividade		12.600,00
1.014 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	13.250,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 610200	1.670,00
Total do Projeto/Atividade		14.920,00
Total da Unidade		263.106,85
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 000000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
1.011 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.007 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	44.804,35
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	3.290,00
Total do Projeto/Atividade		48.094,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80


 MUNICÍPIO DE CONDEÚBA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.694.138/0001-80 Decreto Nº 000058/2019 NOVEMBRO / 2019		
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
1.020 - CONSTRUCAO DE PRACAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
1.022 - REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CEMITERIO MUNICIPAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	250,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.750,00
1.038 - AQUISICAO DE IMOVEIS		
45906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.047 - CONSTRUCAO DE PONTES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.049 - REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRACAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892400	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
1.052 - AMPLIACAO E/OU REFORMA DO MATADOURO PUBLICO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.053 - REFORMA E/OU AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892400	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 892400	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	900,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.900,00
2.126 - CONSERVACAO E/OU RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	900,00
Total do Projeto/Atividade		900,00
1.021 - REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
1.094 - ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.071 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.083 - CONTRUCAO DE REDES DE SANEAMENTO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	900,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.900,00
1.090 - CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.077 - MANUTENCAO DO SETOR DE SANEAMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	2.125,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

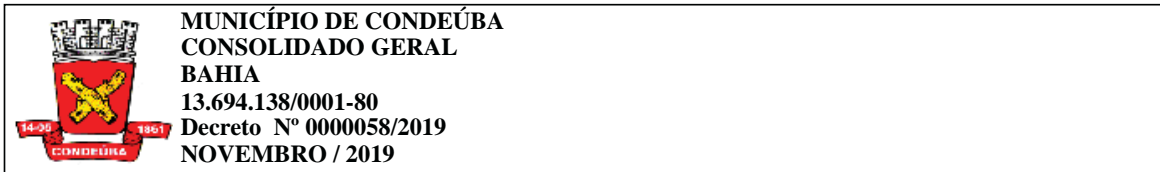


0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
1.084 - CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.048 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
1.073 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.087 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	700,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.700,00
1.054 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.085 - AMPLIACAO E/OU REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.075 - CONTRIBUICAO DE INTERV.DOMINIO ECONOMICO-CIDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091600	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 091600	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091600	1.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 091600	500,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
2.076 - MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	69.628,43
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.628,43
1.066 - CONSTRUCAO DE GINASIO DE ESPORTES E PRACA ESPORTIVA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 099200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		185.497,78
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.124 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 092900	7.100,00
Total do Projeto/Atividade		7.100,00
2.135 - PISO BASIC VARIAVEL - PBVIII - CRAS VOLANTE		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 092900	3.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	6.900,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 092900	3.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 092900	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 092900	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 092900	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 092900	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.900,00
Total da Unidade		34.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.027 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 000000	8.800,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	12.768,81
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	1.850,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	9.500,00
Total do Projeto/Atividade		32.918,81
2.028 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.104 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	800,00
Total do Projeto/Atividade		800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

 MUNICÍPIO DE CONDEÚBA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.694.138/0001-80 Decreto Nº 000058/2019 NOVEMBRO / 2019		
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.122 - FOMENTO AS MANIFESTACOES E ATIVIDADES CULTURAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 011000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	46.781,52
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 011000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	70.046,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	970,00
Total do Projeto/Atividade		119.797,52
1.024 - REFORMA E/OU AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892400	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 892400	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DE LAZER		
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 000000	8.300,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	2.422,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.722,00
Total da Unidade		175.238,33
0315 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999900000 - Reservas	Fonte: 000000	9.790,32
Total do Projeto/Atividade		9.790,32
Total da Unidade		9.790,32
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.014 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 000000	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
Total da Unidade		16.000,00
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.095 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.094 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 000000	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		70.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
1.049 - REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRACAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	120.000,00
Total do Projeto/Atividade		120.000,00
2.126 - CONSERVACAO E/OU RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	12.800,00
Total do Projeto/Atividade		12.800,00
2.075 - CONTRIBUICAO DE INTERV.DOMINIO ECONOMICO-CIDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091600	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.076 - MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	8.200,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000	25.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	27.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.200,00
Total da Unidade		254.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000	9.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	18.000,00
Total do Projeto/Atividade		27.000,00
2.121 - ACOES DO IGD -SUAS		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 092900	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 092900	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80



0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1.013 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE OFICINAS DE ARTESANATO

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000000

3.000,00

Total do Projeto/Atividade**3.000,00**

2.120 - PROTECAO SOCIAL BASICA - PISO BASICO FIXO - PAIF/CRAS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 000000

12.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 092800

1.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 092900

2.000,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 000000

1.000,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 092800

1.000,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 092900

3.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 000000

7.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 092800

1.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 092900

3.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000

7.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 092900

9.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000000

7.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 092800

1.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 092900

3.000,00

Total do Projeto/Atividade**58.000,00**

2.124 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 000000

6.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 092900

21.000,00

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 092800

1.000,00

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 092900

7.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 092900

15.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 000000

7.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 092800

5.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 092900

5.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000

7.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 092800

7.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 092900

5.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000000

6.000,00

Total do Projeto/Atividade**92.000,00**

2.136 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PFMC - CREAS

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 092800

4.000,00

Total do Projeto/Atividade**4.000,00****Total da Unidade****191.000,00****Total****1.397.000,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº 002/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, referente à carta convite nº 002/2019, o Prefeito Municipal decide adjudicar a contratação de empresa para prestação de serviços com aluguel de equipamentos temporários necessários para realização dos festejos em comemoração ao padroeiro São Sebastião nos dias 06 a 19 de janeiro de 2020, neste Município, que teve como vencedora a empresa: PRATES PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ Nº: 16.757.624/0001-98, com o valor global: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Ibiassucê-BA, 02 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES
Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº 002/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação efetivada do processo administrativo nº 038/2019 – Carta Convite nº 002/2019, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços com aluguel de equipamentos temporários necessários para realização dos festejos em comemoração ao padroeiro São Sebastião nos dias 06 a 19 de janeiro de 2020, neste Município, que teve como vencedora a empresa: PRATES PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ Nº: 16.757.624/0001-98, com o valor global: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente licitação.

Ibiassucê-BA, 02 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES

Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº 002/2019
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiassucê- Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da carta convite 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços com aluguel de equipamentos temporários necessários para realização dos festejos em comemoração ao padroeiro São Sebastião nos dias 06 a 19 de janeiro de 2020, neste Município de Ibiassucê – Bahia, em favor da empresa: PRATES PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ Nº: 16.757.624/0001-98, situada á Rua Leobino da Silva Nº 63, Centro, Ibiassucê – BA, com valor global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Ibiassucê-BA, 02 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela 002/2019 de 07 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **MICHELE ANDRADE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 31.776.314/0001-04**, estabelecida à Rua Rocha Lima, 1420 Aldeota- Fortaleza, Ceará - CEP: 60.135-285, referente à contratação da atração musical de MICHELE ANDRADE, no dia 18 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, no valor de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Ibiassucê – BA, 03 de janeiro de 2019.

Lauro Mauricio de Azevedo Frotas
Presidente da Comissão

ÉRICO MARQUES SILVA VIANA
Membro da Comissão

HUGO OLIVEIRA ANDRADE
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019 e determino a contratação da empresa MICHELE ANDRADE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 31.776.314/0001-04, estabelecida à Rua Rocha Lima,1420 Aldeota- Fortaleza, Ceará - CEP: 60.135-285, referente à contratação da atração musical de MICHELE ANDRADE, no dia 18 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, no valor de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Ibiassucê – BA, 03 de janeiro de 2019.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Ibiassucê – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 039/2019, Inexigibilidade 008/2019, de contratação da atração musical de MICHELE ANDRADE, no dia 18 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, em favor da empresa MICHELE ANDRADE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 31.776.314/0001-04, estabelecida à Rua Rocha Lima,1420 Aldeota- Fortaleza, Ceará - CEP: 60.135-285, com valor de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Ibiassucê – BA, 03 de janeiro de 2019.

Francisco Adauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2019 de 07 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500 inscrita no CNPJ: 17.390.714/0001-56, estabelecida à Rua Presidente Medici, 158 centro - Vitória da Conquista – Bahia - CEP: 45.000-640, referente à contratação da atração musical de ROBERTINHA, no dia 18 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ibiassucê – BA, 03 de janeiro de 2019.

Lauro Mauricio de Azevedo Frotas
Presidente da Comissão

ÉRICO MARQUES SILVA VIANA
Membro da Comissão

HUGO OLIVEIRA ANDRADE
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**HOMOLOGACÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 e determino a contratação da empresa EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500 inscrita no CNPJ nº: 17.390.714/0001-56, estabelecida à Rua Presidente Medici, 158 centro - Vitória da Conquista – Bahia - CEP: 45.000-640, referente à contratação da atração musical de ROBERTINHA, no dia 18 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ibiassucê – BA, 03 de janeiro de 2019.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Ibiassucê – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 040/2019, Inexigibilidade 009/2019, de contratação da atração musical de ROBERTINHA, no dia 18 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, em favor da empresa EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500 inscrita no CNPJ: 17.390.714/0001-56, estabelecida à Rua Presidente Medici, 158 centro - Vitória da Conquista – Bahia - CEP: 45.000-640, com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Ibiassucê – BA, 03 de janeiro de 2019.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2019 de 07 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa E. DE ALMEIDA FERREIRA inscrita no CNPJ: 33.750.600/0001-26, estabelecida à Rua Juracy Magalhaes, 560 Ponto Central - Feira de Santana – Bahia – CEP: 44.075-115, referente à contratação da atração musical de LAMBASAIA, no dia 19 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, no valor de R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

Ibiassucê – BA, 03 de janeiro de 2019.

Lauro Mauricio de Azevedo Frotas
Presidente da Comissão

ÉRICO MARQUES SILVA VIANA
Membro da Comissão

HUGO OLIVEIRA ANDRADE
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2019**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 010/2019 e determino a contratação da empresa E. DE ALMEIDA FERREIRA inscrita no CNPJ n°: 33.750.600/0001-26, estabelecida à Rua Juracy Magalhaes, 560 Ponto Central - Feira de Santana – Bahia – CEP: 44.075-115, referente à contratação da atração musical de LAMBASAIA, no dia 19 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, no valor de R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

Ibiassucê – BA, 03 de janeiro de 2019.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Ibiassucê – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 041/2019, Inexigibilidade 010/2019, de Contratação da atração musical de LAMBASAIA, no dia 19 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, em favor da empresa E. DE ALMEIDA FERREIRA inscrita no CNPJ: 33.750.600/0001-26, estabelecida à Rua Juracy Magalhaes, 560 Ponto Central - Feira de Santana – Bahia – CEP: 44.075-115, com valor de R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais) de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Ibiassucê – BA, 03 de janeiro de 2019.

Francisco Adauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2019 de 07 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa M & P FERREIRA PRODUCOES EIRELI inscrita no CNPJ: 08.111.952/0001-94, estabelecida à Rua da Hora, 828 CXPST 18, Espinheiro- Recife – Pernambuco– CEP: 52.020-015, referente à contratação da atração musical de BONDE DO FORRÓ, no dia 19 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, no valor de R\$ 65.939,00(sessenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais)

Ibiassucê – BA, 06 de janeiro de 2019.

Lauro Mauricio de Azevedo Frotas
Presidente da Comissão

ÉRICO MARQUES SILVA VIANA
Membro da Comissão

HUGO OLIVEIRA ANDRADE
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2019**HOMOLOGACÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 011/2019 e determino a contratação da empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n°: 08.111.952/0001-94, estabelecida à Rua da Hora, 828 CXPST 18, Espinheiro-Recife – Pernambuco– CEP: 52.020-015, referente à contratação da atração musical de BONDE DO FORRÓ, no dia 19 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, no valor de R\$ 65.939,00(sessenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais)

Ibiassucê – BA, 06 de janeiro de 2019.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Ibiassucê – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 042/2019, Inexigibilidade 011/2019, para contratação da atração musical de BONDE DO FORRÓ, no dia 19 de janeiro de 2020 em comemoração aos festejos São Sebastião em Ibiassucê - Bahia, em favor da empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 08.111.952/0001-94, estabelecida à Rua da Hora, 828 CXPST 18, Espinheiro- Recife – Pernambuco– CEP: 52.020-015, com valor de R\$ 65.939,00(sessenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais) de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Ibiassucê – BA, 06 de janeiro de 2019.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
Nº.001/2020-FME CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ E A
EMPRESA: PRATES & PRATES PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB
Nº CNPJ nº 16.757.624/0001-98.**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços com aluguel de equipamentos temporários necessários para realização dos festejos em comemoração ao padroeiro São Sebastião nos dias 06 a 19 de janeiro de 2020, neste Município.

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

DATA DE VENCIMENTO : 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: Francisco Aauto Rebouças Prates – Contratante

Prates & Prates Produções e Eventos Ltda - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº.006-2019-PMICELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ E A
EMPRESA: TARCÍSIO FERNANDES BRITO - ME,
CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº 12.220.878/0001-11.**

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijão de 13 kg, para a manutenção da Merenda Escolar e diversas Secretarias deste Município.

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

DATA DE VENCIMENTO : 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: Francisco Aduino Rebouças Prates – Contratante

Tarcísio Fernandes Brito- Me - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

ERRATA

No **DECRETO N° 55, DE 09 DE DEZEMBRO 2019.**

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Jacaraci afetadas por **Estiagem**, publicado no Diário Oficial do Município quarta-feira, 18 de dezembro de 2019, Ano XI, Página 3 e 4, Edição N° 2338.

Retifica:

- 1 - Onde se lê:... **Seca Prolongada – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012,**...
Leia-se:... **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016,**...

Jacaraci, 07 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 55, DE 09 DE DEZEMBRO 2019.

*Declara situação de emergência nas áreas do Município de Jacaraci afetadas por **Estiagem** – **COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme **IN/MI 02/2016**.*

O Senhor ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de Jacaraci, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de Dezembro de 2010, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que as poucas chuvas ocorridas no município estão muito abaixo dos índices esperados e necessários para a manutenção da agricultura familiar, reservas hídricas para os seres humanos e rebanhos;

II- Que em consequência desse desastre pode ocorrer os seguintes danos: Falta de água para abastecimento humano e dos rebanhos e, desabastecimento de alimentos, tanto humanos como para animais, além dos danos materiais, ambientais, econômicos e sociais;

V – Que o parecer da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** na área do município de Jacaraci em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme **IN/MI 02/2016**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC**, nas ações de resposta ao desastre.

Art. 3º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 09 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

DECRETO Nº 01/2020.

“ Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mortugaba e dá outras providências”.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado **RAFAEL BRITO ALVES**, CPF 051.826.675-15, para exercer a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, nos processos licitatórios do Município de Mortugaba – BA.

ART 2º- Ficam designados, para membros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores: **JOAQUIM DAMIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA e SANTINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para atuação nas modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93.

ART 3º- Fica designada a servidora **NARÚBIA DE FÁTIMA MATOS** para suplente da mencionada Comissão.

ART 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de janeiro de 2020.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

DECRETO Nº 02/2020.

“ Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Mortugaba para o exercício de 2020 e dá outras providências.”

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDERSON DIAS DA ROCHA**, RG. Nº 1439926867 – SSP/BA, CPF. Nº 039.956.095-54, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações da modalidade Pregão do Município de Mortugaba-Ba.

Art. 2º – Ficam designados também os servidores **JOAQUIM DAMIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA e SANTINO PEREIRA DE OLIVEIRA** para comporem equipe de apoio para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º deste Decreto.

ART 3º- Fica designada a servidora **NARUBIA DE FÁTIMA MATOS** para suplente da mencionada Equipe de Apoio.

Art 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de janeiro de 2020.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

DECRETO 03/2020.

“Dispõe sobre a ampliação de Competência da Comissão de Licitação do Município de Mortugaba e dá outras providências.”

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da **Prefeitura Municipal de Mortugaba**, nomeados através do decreto nº 01 e 02/2020, prestem serviços esporádicos, com o fim de exercer os atos inerentes às licitações, dispensas e inexigibilidade da Câmara de Vereadores na qualidade de membros da CPL/Pregoeiro, sem ônus para este, sendo que os pagamentos da remuneração continuarão por conta do CEDENTE.

Art. 2º - A Comissão de Licitação é composta por **RAFAEL BRITO ALVES**, CPF Nº 051.826.675-15, Presidente; **JOAQUIM DAMIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA** e **SANTINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, membros, **NARUBIA DE FÁTIMA MATOS**, suplente.

Art. 3º - Para Pregoeiro, fica designada a servidora **MARISA RIBEIRO PAIXÃO**, CPF Nº 895.247.995-53.

Art. 4º - O período da Cessão será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Aditivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de janeiro de 2020.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -